



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000279
Data e Hora de Emissão
17/03/2022 15:17:35
Data do Fato Gerador
17/03/2022
Código de Verificação
AACECRGW-GXAGAU

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível Local da Prestação
BRASILIA/DF - BRASIL Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **J.G ASSESSORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA**
Nome Fantasia: *********
Endereço: **RUA MANOEL DIAS DOS SANTOS, 32 CLINICA STª MÔNICA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-024**
CPF/CNPJ: **07.680.906/0001-43** Insc. Municipal: **000016605**
Telefone: **(77) 9.9963-3008** E-mail: **juca_galvão@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Marcelo Henrique Teixeira Dias**
Nome Fantasia:
Endereço: **Praça dos Três Poderes, Camara dos Deputados Gab. 824 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 70160-900**
CPF/CNPJ: **006.490.396-61** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação dos serviços de consultoria e assessoria de orçamento, controle e fiscalização financeira para acompanhamento e gestão de propostas, planos, programas, projetos e indicações junto ao Orçamento Geral da União, bem como o acompanhamento de situação fiscal de municípios do estado de Minas Gerais. Entre os dias 01/02/2022 a 28/02/2022.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6630400 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	105,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.500,00	3.500,00

Outras Informações

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 575,75 - (16,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr(a). Marcelo Henrique Teixeira Dias, portador(a) do CPF nº 006.490.396-61, estabelecido à Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 824 – Brasília - DF, efetuou o pagamento de valor de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), referente à quitação da Nota Fiscal de Serviços nº 279, emitida em 17 de março de 2022. Declaro ainda que os serviços foram prestados no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022 conforme relatório de execução de serviços anexo.

Barreiras – BA, 17 de março de 2022.



EVERALDO FRANÇA GALVÃO JUNIOR

JG ASSESSORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 07.680.906/0001-43
JG ASSESSORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA
RUA SILVA JARDIM, 314 – CENTRO
BARREIRAS – BAHIA CEP: 47.800-028

RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE ORÇAMENTO

I – INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as principais atividades profissionais de consultoria e assessoria de orçamento, controle e fiscalização financeira para acompanhamento e gestão de propostas, planos, programas, projetos e indicações junto ao Orçamento Geral da União, bem como o acompanhamento de situação fiscal de municípios do estado de Minas Gerais, em cumprimento do contrato firmado entre as partes, a partir do dia 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022, em favor do Deputado Federal Marcelo Henrique Teixeira Dias.

O presente relatório visa cumprir o princípio da publicidade, garantindo a transparência na administração pública, não devendo ocorrer qualquer tipo de ocultamento de informações por parte do poder público disponibilizando dados e informações a fim de honrar a prestação de contas para a sociedade.

O contrato foi celebrado em 1º de fevereiro de 2022, com período de vigência de 01 mês. Todas as obrigações ora contratadas visam à prestação dos serviços de acordo com o devido zelo e ética profissional, além de garantir total sigilo das informações reservadas que lhes forem confiadas.

Dentre os serviços prestados pelo contratado, destacam-se os de Consultoria e assessoria Orçamentária, prestando, para tanto, orientações gerais, bem como esclarecimentos, sobre diversas áreas temáticas. No âmbito da área Saúde, o Contratante atua prioritariamente e receberá maior comprometimento por parte da contratada, no que se diz respeito à levantamentos, desenvolvimento de estratégias gerenciais, elaboração e acompanhamento de processos e demais serviços durante todo o mandato eletivo do Contratante.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

Para a realização dos serviços de Consultoria e assessoria de orçamento controle e fiscalização financeira para acompanhamento e gestão de propostas, planos, programas, projetos e indicações junto ao Orçamento Geral da União, bem como o acompanhamento de situação fiscal



Assessoria

de municípios do estado de Minas Gerais, objeto do contrato, a contratada realiza pesquisas periódicas nas bases de dados do governo federal, divididos em 3 áreas temáticas: Saúde, Educação e demais áreas (infraestrutura, cidadania e esporte).

Os levantamentos, acompanhamento e gestão de processos decorrentes de indicações ao Orçamento Geral da União, sendo propostas de Emendas individuais, propostas voluntárias, programação orçamentária e propostas decorrentes de programas com proponentes específicos, são realizados periodicamente.

Para a elaboração dos relatórios, a contratada realiza pesquisas analíticas nas plataformas da Rede + Brasil, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Os relatórios com a situação fiscal, jurídica e orçamentária dos municípios apontados são apresentados ao parlamentar de forma sistêmica e após a sua análise, são oferecidas estratégias administrativas orçamentárias com o objetivo de tornar a tramitação dos processos mais ágeis, reduzindo os riscos de rejeição ou de cancelamento dos mesmos.

Na esfera orçamentária, é realizado um levantamento detalhado a respeito da tramitação individual de cada processo, são produzidos documentos (ofícios e notas técnicas) capazes de orientar estratégias e tomada de ações junto aos Órgãos Federais e também junto aos municípios priorizados. Aos serviços prestados não incluem a assessoria de relações públicas junto às Prefeituras e ou Entidades, ficando sob responsabilidade do contratado e de sua equipe a articulação política com estes entes.

Visando garantir a boa condução dos serviços prestados pela contratada e o exercício pleno do mandato parlamentar, não serão anexados a este relatório os trabalhos técnicos detalhados onde constam os números dos processos bem como das partes envolvidas.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

São estas breves considerações que compõem este relatório dos serviços realizados em consultoria e assessoria de orçamento, controle e fiscalização financeira para acompanhamento e gestão de propostas, planos, programas, projetos e indicações junto ao Orçamento Geral da União, bem como o acompanhamento de situação fiscal de municípios do estado de Minas Gerais, sem prejuízo de outras ações que não tenham sido porventura inseridas nesse relatório.

Barreiras – BA, 17 de março de 2022.

EVERALDO FRANÇA GALVÃO JUNIOR